



ACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 14, DE 25 DE MAIO DE 1976

Concede diploma de "HONRA AO MÉRITO"

Vereador CAIO MÁRIO JACINTHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que o Legislativo aprovou, e eu, na forma da Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

- Art. 1º - Na forma da Resolução nº 3, de 18 de dezembro de 1974, fica concedido ao Sr. Pedro Costa Terclavers, o diploma de "HONRA AO MÉRITO", tendo em vista os relevantes serviços que de há muito vem prestando ao município no setor aero-esportivo e no da aviação civil propriamente dito, num trabalho que vem desenvolvendo com amor e dedicação como Presidente da tradicional entidade aviatória que é o Aeroclube de Pindamonhangaba.-
- Art. 2º - O documento correspondente à honraria de que trata o artigo 1º será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene com que a Câmara Municipal comemorará, no dia 10 de julho, o transcurso do 271º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.-
- Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 1976.

Vereador Caio Mário Jacintho da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio.

Data supra: . . .